



Decreto N° 1403 - de 07 de Maio de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.04.04.27.012.0005.2.0029 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 R\$ 1.000,00

Total da Unidade 4 R\$ 1.000,00

Total Geral R\$ 1.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0002.2.0006 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 1.000,00

Total da Unidade 1 R\$ 1.000,00

Total Geral R\$ 1.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 07 de Maio de 2018


IDILENEVES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.530.588-68